DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 007/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

"DESLIGA SERVIDORA DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO"

GÊNESE YOSHIDA DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o pedido formal da interessada Mônica de Fátima Barbosa, protocolado em 18 de março de 2025, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica DESLIGADA a partir desta data, da **Função de Coordenadora de Controle Interno** desta Câmara Municipal, a servidora Mônica de Fátima Barbosa, portadora do CPF nº. 058.307.828-12 e do RG nº. 13.417.555-4, ocupante do cargo efetivo de Secretária Geral nesta Câmara Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 002 de 06 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Riolândia, 18 de março de 2025.

GÊNESE YOSHIDA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara, na data supra.

Mônica de Fátima Barbosa
Secretária Geral

Fones: 17 **3291-1294** / 17 **3291-1660**
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br